



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

49

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1976

PRESIDENTE: PAULO RENATO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO: LUÍZ YAMAUCHI

À hora previamente determinada, feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Dionísio Florentino, Luíz Carlos Belline, Luíz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior e Vilson / Pereira Ramos, totalizando dez (10) dos senhores edis. - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e, inexistindo matéria no EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS, no EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES e, não havendo oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente deferiu a palavra, pela ordem, ao vereador Antonio Conessa. - - - -

O vereador Antonio Conessa, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo edil Antonio Conessa e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. Feita chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Dionísio Florentino, Luíz Carlos Belline, Luíz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior e Vilson Pereira Ramos, totalizando dez (10) dos senhores edis. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu em 2ª discussão o Projeto de Resolução nº 07/76, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça, dispondo sobre a revalorização da gratificação recebida pelos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, por comparecimento às sessões. Pareceres das Comissões competentes.

Não havendo solicitação de palavras, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação do Projeto de Resolução nº 07/76 e Parecer, sendo aprovados por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovados, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução 07/76. --

Entra em 2ª discussão o Projeto de lei nº 65/76, do Executivo Municipal, dispondo sobre a doação de um terreno à Fazenda Estadual, destinado à construção do Centro Interescolar 7 Estadual de Garça. Parecer da Comissão competente. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa que se encontrava sobre a Mesa uma Emenda ao Projeto de lei nº 65/76, de autoria do vereador Salvador Zago Junior, vazada nos seguintes termos: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 65/76. EM 2ª DISCUSSÃO



E VOTAÇÃO:- Dê-se ao Artigo 1º, do Projeto de lei nº 65/76, a seguinte redação:- "Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à Fazenda Estadual, a área de terreno abaixo descrito, situado no Jardim Hilmar Machado de Oliveira, pertencente ao patrimônio Municipal, medindo 9.255,42m2 (nove mil, duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados) para ser utilizado na construção do Centro Interescolar Estadual de Garça. S.Sessões, 13 de dezembro de 1976. a) Salvador Zago Junior - Vereador." - - - - -

Ante ao acima exposto, o Sr. Presidente submeteu, em discussão global, o Projeto de lei nº 65/76, Parecer e Emenda.-

O vereador Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que, como prometera na Sessão anterior, propusera uma Emenda à apreciação do Plenário ao Projeto de lei nº 65/76, dando nova redação ao seu artigo 1º. Disse o orador, justificando o sentido da sua Emenda, que a expressão "pura e simplesmente", no artigo 1º do Projeto de lei do Executivo, praticamente, retira do artigo 2º toda força de lei; que, assim, solicita aos seus nobres pares a aprovação da Emenda, retirando-se a expressão "pura e simplesmente." - - - - -

O vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse que concordava com a preocupação do nobre vereador Salvador Zago Junior em legislar e legislar bem; que, contudo, cria na desnecessidade da Emenda, porque, ao se dizer "pura e simplesmente", frisa-se que o Estado, que vai construir ali o Centro Interescolar, fica desonerado de qualquer encargo. O orador, vereador Boanerges do Prado Vianna, após conceder vários apartes ao edil Salvador Zago Junior - por três vezes -, disse que votará pela aprovação do Projeto original e contrariamente à Emenda.

Não mais havendo solicitação de palavras, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou, inicialmente, à votação da Emenda, de autoria do vereador Salvador Zago Junior, ao Projeto de lei nº 65/76, sendo aprovada por maioria de votos. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de lei nº 65/76, já com a Emenda aprovada, e Parecer, tendo a Casa os aprovados por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovados, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 65/76 e Parecer e encaminhou-os à Comissão de Redação, para os devidos fins. - - - - -

Entra em 2ª discussão o Projeto de lei nº 63/76, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a mudança de denominação da Rua Guarany para Rua César Corrêa Lopes. Parecer da Comissão competente. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação do Projeto de lei nº 63/76 e Parecer, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovados, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 63/76 e Parecer. - - -

Entra em 2ª discussão o Projeto de lei nº 66/76, do



versador Luiz Carlos Belline, dispondo sobre a proibição de abertura de valas em todas ruas asfaltadas do Município de Garça, para ligações subterrâneas de força e luz. Parecer da Comissão competente. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação do Projeto de lei nº 66/76 e Parecer, sendo aprovados por unanimidade de votos, O Sr. Presidente declarou aprovados, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 66/65 e Parecer. - - -

Nada mais constando na pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O vereador Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que viera à Explicação Pessoal por acreditar que, possivelmente, na próxima sessão do dia 20, que será a última Ordinária da atual legislatura, talvez, estivesse impedido de estar presente; que, assim, pretende dizer o quanto, ao longo de 8 anos de mandato, batalhou, ou, pelo menos, tentara batalhar em prol da comunidade que lhe deu a honra de representá-la. Disse mais o orador / desejar a todos os vereadores, que se empossarão a 1ª de fevereiro de 1977, maior êxito no cumprimento de seu mandato e deixar, desde já, seus sinceros agradecimentos aos colegas desta Casa, / ao atual Presidente, Sr. Paulo Renato Alves de Souza, ao ex-Presidente, Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, aos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, à imprensa falada e escrita, pelas deferências e atenções recebidas, ao longo desses / 8 anos de exercício do mandato de vereador. Disse agradecer, também, pelos 103 votos que obtivera nas últimas eleições. Ao finalizar a sua oração, o vereador Salvador Zago Junior enfatizou: / é questão de honra, para esta Casa, a não aprovação, na próxima Sessão, do Projeto de lei nº 62/76, do Executivo Municipal, que diz respeito ao capeamento asfáltico do trecho da Rua Sgto. Wilson A. de Oliveira, entre as ruas Minas Gerais e Tiradentes. - -

O vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, no tocante às diretrizes assumidas pelo Executivo Municipal, disse que não concordara, de fato, com as mesmas; que, assim, fora / contrário, sempre à política educacional de 3º grau, que o Município adotou, através do Executivo; que fora contrário a instalação do lago artificial, que o Prefeito acabou por instalar; que fora contrário ao recapeamento, que, também, o Prefeito acaba de executar em Garça; que, destarte, fora contrário a quase tudo / que o Prefeito fez; que, contudo, fora a favor da industrialização e o Prefeito, para usar da linguagem vulgar, nem deu "bola" ao distrito industrial; que não desapropriou a área e não fez melhoramento nenhum e, enfim, uma diretriz que ficou lá esquecida; que essas críticas sempre fizera e o Prefeito, hoje, quando da oportunidade de um encontro, é cordial e diz que a Câmara é soberana e o foi, aprovou quase que tacitamente, sempre, aquilo que S. Excia. quiz; que, assim, não conseguira rejeitar suas diretrizes e que acabou vencido; que fora vencido democraticamente e que todas as vezes que perdera, lutando perdera, por votos. Por fim, o orador reconheceu o espírito democrático e de liderança /



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

52

de que é possuidor o atual ocupante do Poder Executivo. - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente, antes de encerrar a Sessão, reiterou o pedido aos senhores / vereadores no sentido da apresentação de declaração de bens, por ocasião da realização da próxima Sessão Ordinária, no dia 20 de dezembro vindouro, a qual será transcrita em livro próprio, constando de Ata o seu resumo. Nada mais ahvendo declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Eu, _____, Secretário, redigi a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO